PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$33.400,62, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam alterados os Anexos da **Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO –** com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS INCLUSIVAS - GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS

PROGRAMA: 0215 - Bloco da Proteção Social Básica

OBJETIVO: Prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta de serviços, programas e projetos de caráter preventivo, protetivo e proativo.

AÇÃO: 1.660 - Incremento Temporário PSB - MP: 1.218

PRODUTO: Família assistida

RECURSO: 2660

DETALHAMENTO: 1473

VALOR: R$ 33.400,62

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superavit financeiro até o limite de R$ 33.400,62 (trinta e três mil, quatrocentos reais com sessenta e dois centavos) e junto a **Lei n° 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

11.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS INCLUSIVAS - GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS**	
08245021516600000	**Incremento Temporário PSB - MP: 1.218**	**R$ 33.400,62**
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.400,62

ART 3° - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 2° desta Lei o superávit financeiro decorrente do seguinte recurso:

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0CB4-7F1A-C395-11A8 e informe o código 0CB4-7F1A-C395-11A8

2660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 33.400,62
Detalhamento: 1473 Increm Temp para Proteção SociaL Basica MP 1218/2024

ART 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de setembro de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0CB4-7F1A-C395-11A8 e informe o código 0CB4-7F1A-C395-11A8

MENSAGEM Nº 112/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 33.400,62, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de abertura de crédito especial, com recursos provenientes de superávit financeiro 2024, tem por objetivo viabilizar a execução da ação "Incremento Temporário para Proteção Social Básica – MP 1.218/2024", visando ao fortalecimento da PSB no âmbito da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), durante o exercício 2025, conforme dispõe o projeto anexo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANGUÇU/RS

Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0CB4-7F1A-C395-11A8 e informe o código 0CB4-7F1A-C395-11A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CB4-7F1A-C395-11A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 22/09/2025 13:25:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0CB4-7F1A-C395-11A8